



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1783, DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$265.470,40 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), em razão da realização de ações de gestão associada de ações de saúde, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Cisamapi, relacionadas ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências”.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$265.470,40 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.769/2019, de 04 de novembro de 2019, como segue:

02 – Prefeitura Municipal	
02.05 – Secretaria de Saúde	
02.05.01 – Setor de Saúde	
10.122.0429.2124 – Enfrentamento Emergência de Saúde Nacional Decorrente da Covid-19	
3.1.71.70.00	R\$ 1.000,00
3.3.71.70.00	R\$ 239.398,00
4.4.71.70.00	<u>R\$ 25.072,40</u>
TOTAL =	<u>R\$ 265.470,40</u>

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal nº. 1.734/2017, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação das seguintes rubricas:

Excesso de arrecadação Fonte 1.54 R\$ 74.403,66

02 – Prefeitura Municipal

02.07 – Secretaria de Cultura e Turismo

02.07.02 – Setor de Turismo

23.695.0363.2087 – Promoção de Festividades

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica R\$ 191.066,74

TOTAL = R\$ 265.470,40

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.769, de 04 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério - MG, 05 de maio de 2020.

João Bosco Coelho
Prefeito Municipal